

Ofício nº 208 (CN)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 33, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2017 (PL nº 6.437, de 2016, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias”.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

